

Edital Nº 33/ 2021

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO VINCULADOS AO EDITAL
PRX 232/2021**

Câmpus Presidente Epitácio

O Diretor-Geral do Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste Câmpus, considerando o Edital PRX 232/2021, a Resolução nº. 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº. 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria nº 2.337, de 16 de junho de 2020.

1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.

2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo Câmpus.

2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

2.5 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de

novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.1.2 O valor do auxílio estudantil é de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, para despesas do bolsista com telefonia e internet, conforme Edital PRX n 196 de junho de 2020.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa ou auxílio entre dois ou mais estudantes.

5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Câmpus Presidente Epitácio.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.3 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.4 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.5 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.6 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

6 DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível no link < [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#) no período de **28 de julho de 2020 até às 23h59 do dia 16 de agosto de 2020**, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;

- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 Excepcionalmente, não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos necessários

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto e/ou coordenador de extensão;

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, Câmpus Presidente Epitácio, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;
- Ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado;
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://pep.ifsp.edu.br/>.

9.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de **20 (vinte) horas semanais**, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de carga horária dedicada ao projeto em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a).

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues via e-mail para Coordenadoria de Extensão (cex.pep@ifsp.edu.br) até o dia 20 do mês.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado truncamento de

matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas de extensão.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Câmpus Presidente Epitácio.

11.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de **conta corrente ou conta poupança** individual de qualquer banco, **em seu próprio nome**.

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	28/07/2021
Período de inscrições	28/07/2021 a 16/08/2021
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	17/08/2021
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	18/08/2021
Entrevistas (Segunda Etapa)	19 e 20/08/2021
Divulgação final dos selecionados	21/08/2021 (Sábado)
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	23/08/2021 (Segunda-feira)

Presidente Epitácio, 28 de julho de 2021.

Alexandre Ataíde Carniato

Diretora-Geral

Assinado eletronicamente

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

Título do projeto	Todes em Cena: vida, arte e transformação
Resumo do projeto	<p>O projeto de extensão Todxs em Cena, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio foi desenvolvido, em 2019 e 2020, alcançando os objetivos propostos, desenvolvendo conhecimentos e experiências em dança, teatro, comunicação e promovendo o protagonismo juvenil. Em 2021, o projeto será intitulado Todes em Cena: vida, arte e transformação, compreendendo a arte como forma de viver e sentir o mundo e como espaço para a transformação do real. Em virtude das condições impostas pela pandemia de Covid 19, irá contemplar ações que permitam a interação com a comunidade por meio das redes sociais do projeto. O projeto tem como público-alvo adolescentes e jovens da comunidade de Presidente Epitácio e região e se constituirá em espaço de escuta, construção coletiva e compartilhamento das vozes da juventude. No contexto do projeto serão realizadas: rodas de conversa virtuais com artistas da comunidade; produção de conteúdo apresentando obras e manifestações artísticas e culturais produzidas e vivenciadas pelas populações negra e indígena, relacionadas ao teatro, dança, música, visualidades; II Mostra Arte Viva, uma exposição virtual aberta para inscrição de trabalhos nas diferentes linguagens artísticas, pela comunidade interna e externa. Em consonância com o campo normativo da educação para as relações étnico-raciais, pretende-se desenvolver ações em que haja o respeito, o reconhecimento e a valorização das diferentes manifestações artísticas e culturais.</p>
Servidor responsável	Monique Priscila de Abreu Reis
Atividades a serem desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none"> • Produzir conteúdos semanais e propostas de atividades, que serão compartilhados pelas redes sociais do projeto e da instituição parceira, relacionados a teatro, dança, música, visualidades. • Gerenciar as redes sociais do projeto, fazendo publicações dos conteúdos, propostas de atividades e interagindo com a comunidade, virtualmente. • Participar de reuniões com a equipe do projeto. • Realizar a gravação e edição de áudios e vídeos e participar ativamente do planejamento e execução das ações do projeto. • Atuar na organização na mediação de rodas de conversa virtuais com artistas da comunidade. • Participar do planejamento, organização e realização da II Mostra Arte Viva. • Organizar questionários para avaliação do projeto junto à comunidade, realizando avaliação qualitativa dos dados para aprimoramento contínuo do projeto. • Elaborar relatórios referentes ao projeto.

Perfil do bolsista	<ul style="list-style-type: none"> • Interesse na área de arte. • Ser estudante presente nas atividades propostas no percurso de seu curso. • Facilidade para lidar com diferentes recursos tecnológicos, tais como: plataformas on-line, programas de edição de áudios, vídeos e imagens, e-mail e redes sociais. • Disponibilidade para realizar produção de vídeos e áudios.
Critérios de seleção	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dispor de computador e internet para desenvolver as atividades a distância. • Ser estudante dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio ou cursos de Graduação do IFSP/PEP, estando cursando a partir do 2º ano. <p>Critério avaliativo da entrevista: O(a) candidato(a) será avaliado com base na demonstração de interesse e afinidade com a área de arte (criatividade e comunicabilidade) e pelo relato de conhecimentos sobre a utilização de recursos tecnológicos, tais como: plataformas on-line, programas de edição de áudio, vídeos e imagens, e-mail e redes sociais.</p>
Duração do projeto	4 meses
Carga Horária Semanal	20 horas
Vagas	02 (dois)

Título do projeto

Possibilidades da Documentação Pedagógica para a inclusão de crianças com deficiência na Educação Infantil (antes, durante e após a pandemia)

O projeto apresenta-se comprometido com o desenvolvimento profissional de estudantes de cursos de licenciatura em Pedagogia e de professores da educação básica que atuam com crianças com deficiência matriculadas na educação infantil inclusiva, seja em contextos coletivos de creches e pré-escolas ou no atendimento educacional especializado. Tem caráter interdisciplinar e interinstitucional, por isso apresenta um conjunto de ações articuladas de ensino, pesquisa e extensão, em formato remoto, através de plataformas virtuais de interação, previstas para o período de agosto a dezembro de 2021. Tem como objetivo geral compreender como os princípios e as estratégias da Documentação Pedagógica podem contribuir para processos inclusivos de crianças com deficiência na Educação Infantil e como objetivos específicos identificar os modos como a Documentação Pedagógica de processos inclusivos vêm se constituindo na Educação Infantil; e; analisar os limites e as possibilidades do uso da Documentação Pedagógica em processos inclusivos na Educação Infantil. A formação da equipe envolverá professores de distintas instituições, além dos estudantes bolsistas do IFSP. Como etapas, estão previstas: a realização de reuniões de planejamento e avaliação, a publicização das ações, a criação de uma rede de pesquisa, o envolvimento dos alunos bolsistas durante todas as etapas de execução. A proposta de ações de extensão nos termos da Portaria IFSP nº 2.968/2015 serão: 1) A oferta de um evento de extensão intitulado Seminários Temáticos "Documentação pedagógica e educação infantil inclusiva", com encontros mensais previstos para o período de agosto a dezembro de 2021; 2) Realização de rodas de conversa mensais com os participantes inscritos nos "Seminários Temáticos: Documentação pedagógica na educação infantil inclusiva"; 3) Produção de diários, como produto da documentação pedagógica, construído com os participantes dos seminários temáticos, na intenção de proporcionar subsídios para suas práticas pedagógicas em torno do trabalho junto às crianças com deficiência matriculadas em contextos de educação infantil inclusiva. Como resultados, esperamos que o projeto possa: a) contribuir tanto para potencializar a formação inicial e continuada de professores; b) para a partilha de teorias e práticas inovadoras e atualizadas envolvendo a educação infantil em articulação com a educação especial; c) para a integração entre os pilares do IFSP e o retorno social quanto aos investimentos públicos; d) a produção de artigos científicos; e) divulgação da experiência em eventos científicos.

- Atividades a serem desenvolvidas
- Produzir conteúdos semanais e propostas de atividades, que serão compartilhados pelas redes sociais do projeto e das instituições parceiras, relacionados à temática do projeto
 - Gerenciar as redes sociais do projeto, fazendo publicações dos conteúdos, propostas de atividades e interagindo com a comunidade, virtualmente.
 - Participar de reuniões com a equipe do projeto.
 - Realizar a gravação e edição de áudios e vídeos e participar ativamente do planejamento e execução das ações do projeto.
 - Atuar na organização na mediação de rodas de conversa virtuais mensais e nos seminários temáticos
 - Participar do planejamento, organização e realização das rodas de conversa virtual e dos seminários temáticos
 - Organizar questionários para avaliação do projeto junto à comunidade, realizando avaliação qualitativa dos dados para aprimoramento contínuo do projeto.
 - Elaborar relatórios referentes ao projeto.

- Perfil do bolsista
- Estar vinculado ao curso de **Licenciatura em Pedagogia**
 - Interesse nas áreas da educação infantil e da educação especial
 - Ser estudante presente nas atividades propostas no percurso de seu curso
 - Facilidade para lidar com diferentes recursos tecnológicos, tais como: plataformas on-line, programas de edição de áudios, vídeos e imagens, e-mail e redes sociais
 - Disponibilidade para vincular-se a grupo de pesquisa
 - Perfil proativo para engajar-se em todas as etapas previstas no projeto

Critérios de seleção

Requisitos mínimos:

- Dispor de computador e internet para desenvolver as atividades a distância.
- Ser estudante do curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP/PEP, estando cursando a partir do 2º semestre.

Critério avaliativo da entrevista: O(a) candidato(a) será avaliado(a) com base da demonstração de interesse e afinidade com as áreas da educação infantil e da educação especial; pela criatividade e comunicabilidade; e pelo relato sobre conhecimentos acerca da utilização de recursos tecnológicos, tais como: plataformas on-line, programas de edição e imagem, áudio e vídeo, e-mail e redes sociais.

Duração do projeto

4 meses

Carga Horária Semanal

20 horas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 28/07/2021 14:28:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 211416

Código de Autenticação: 5e994b88b7



Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, PRESIDENTE EPITÁCIO / SP, CEP 19470-000